

PORTARIA Nº 0179/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 004/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/03/2025 A 14/01/2026	
FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - NÚCLEO DE TELESÁUDE E SAÚDE DIGITAL	
De: João Victor Leon Leite - Matrícula: 321600	Para: Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - NÚCLEO DE TELESÁUDE E SAÚDE DIGITAL	
De: Gonçalo Cristiano de Moura - Matrícula: 135002	Para: Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves Matrícula: 342888

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)